



Diário Oficial de Palmas

ANO XVII
SEGUNDA-FEIRA
12 DE JANEIRO DE 2026
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.873

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	3
SECRETARIA DA FAZENDA	5
SECRETARIA DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	16
SECRETARIA DE SAÚDE	16
FUNDAÇÃO CULTURAL	18
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	18
PREVIPALMAS	19
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	19

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO N° 33 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.085930/2025 e Parecer nº 5/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, nas funções que especificam, na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses:

I - Agente de Serviços-40h:

ANTONIO NETO CARDOSO MARQUES;
GILBERTO DA SILVA MACHADO;
GIOVANNA ALVES MILHOMENS;
HENDRICK DAS NEVES SOUZA;
LAYSY NEGREIROS NEVES;
LEOCI LOPES ALVES;
LUCIANO MOREIRA DE SOUSA;
LUIZ FILIPE TAVARES MENEZES;
MARCONIS TRINDADE TAVARES;
MATEUS SOUSA MARQUES;
SANDRA SOARES DA COSTA;
SOFIA COSTA LANG;
THAISA MONTEIRO DE MEDEIROS;
WALDICE PEREIRA SALAZAR;
WERMES RIBEIRO TAVARES;

II - Assistente Geral-40h:

DOMINGOS RIBEIROS DA SILVA;
GIVALDO ALVES DOS SANTOS;
LUCAS CARVALHO DA CRUZ;
MURILLO NUNES FERREIRA;

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DE ALMEIDA;
RAIMUNDO NONATO DA SILVA NASCIMENTO;
RITA DOS SANTOS VIEIRA;
SAVIO CABRAL MIRANDA;
VIANEI LOPES DE CASTRO;
WINNICIUS MENDES DE SOUSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N° 34 - PRO-CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora LUZIANGELA RIBEIRO GUEDES, matrícula nº 162092, Analista em Saúde: Enfermeiro, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, conforme o convênio SESAU-SAJ-DESC nº 01/2021, celebrado entre as partes, com ônus para o órgão de origem, no período de 1º de janeiro a 10 de fevereiro de 2026, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N° 35 - PRO-CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.084390/2025 e Parecer nº 612/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho do servidor PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MATOS, matrícula nº 413076025, na função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 36 - PRO-CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.078290/2025 e Parecer nº 612/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho dos adiante relacionados, na função de Assistente Geral-40h, no período de 12 (doze) meses, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme específica:

I - a partir de 31 de dezembro de 2025:

ANA MARIA DOS SANTOS;
CONCEICAO DE MARIA DE SENA VIEIRA;
CRISTINA FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO;
GIOVANE SOARES COSTA DE SOUSA;
HOSANILDO NASCIMENTO SOUSA;
JOANA FERREIRA DE ARAUJO;
JOAO CARLOS SANTOS DA PAIXAO;
MARIA ANTONIA DOS SANTOS SOUSA;
MARIA DE FATIMA ALMEIDA GUIMARAES;
VANDERLANGE FERREIRA DE SOUZA;
WALLACE CRISOSTOMO CARVALHO;

II - a partir de 20 de fevereiro de 2026:

ADENILSON ALMEIDA QUIRINO;
ANTONIO CARLOS FREIRES DA SILVA;
DAIANE FIRMINO DOS SANTOS;
ELISAMA COSTA DA CRUZ;
ERLANE SILVA SANTOS CIQUEIRA;
EUDISMAR DA SILVA CARNEIRO NETO;
FRANCISCO VIEIRA MORAIS;
KAUAN MENDES VALADARES;
WOLNEY FERNANDES DA SILVEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2025

PROCESSO: 00000.0.059976/2025.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica.

OBJETO: O Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a disponibilização de 04 (quatro) estagiários do curso de Direito, destinados a desempenhar atividades de apoio no âmbito das Varas dos Feitos das Fazendas Públicas da Comarca de Palmas, contribuindo para o fortalecimento das atividades jurisdicionais e para a formação prática dos estudantes envolvidos.

BASE LEGAL: O presente Termo de Cooperação Técnica tem fundamentação legal nas disposições do art. 2º, inciso VIII-A, da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei 14.133/2021 e do art. 24 do Decreto 11.531 de 16 de maio de 2023.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses com início na data da assinatura, prorrogáveis, com expressa anuência das partes, sempre por meio de Termo Aditivo.

ASSINATURA: 17/12/2025.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 24.851.511/0001-85, com sede à 104 Norte, Av. JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lt. 28º, Centro - Palmas, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº ***.776.581-**, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com sede na Quadra 502 Sul, Av. NS 02, Prédio Buriti, 2º Andar, na cidade de Palmas/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 24.851.511/0019-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUHEM, nomeado pelo ATO nº 1.260-NM, publicado no DOMP nº 3.816 de 14/10/2025, portador da Matrícula Funcional nº 413019707, doravante denominado CEDENTE e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ nº 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, S/N, Centro, Palmas/TO, neste ato representado por sua Presidente, a Exma. Senhora Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL, brasileira, inscrita no CPF sob o nº *****616101-**, doravante denominado CESSIONÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2026/GAB/SEPLAN

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com sede na ACSU-SE 50, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buriti - 2º Andar, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0019-04, neste ato representada por seu gestor o Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUHEM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 1.260 - NM, de 14 de outubro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.816, de 14 de outubro de 2025, RESOLVE inexigir a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.059368/2025, que tem como objetivo locação de imóvel destinado a abrigar a sede administrativa da Garagem Central do Município de Palmas, adjudicando e homologando o objeto da presente de dispensa de licitação em favor da empresa ROMA PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita sob o CNPJ nº 35.581.276/0001-95, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUHEM
Secretário de Planejamento e Gestão
ATO Nº 1.260 - NM, de 14 de outubro de 2025

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 1073/GAB/SEPLAN, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025. (*)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

Considerando o Processo Judicial nº 5005209-81.2009.8.27.2729;

Considerando o Processo Administrativo nº 0.086225/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento funcional ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 25 e 26, da Lei nº 1.441/2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
155451	ALESSANDRO RODRIGUES	ENGENHEIRO	I	C	01/05/2006

Art. 2º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
155451	ALESSANDRO RODRIGUES	ENGENHEIRO	I	D	19/07/2006
			I	E	19/07/2007
			I	F	19/07/2008
			I	G	19/07/2009

Art. 3º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do art. 18 e 19, da Lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
155451	ALESSANDRO RODRIGUES	ENGENHEIRO	I	H	19/07/2010
			II	A	19/07/2011
			II	B	19/07/2012

Art. 4º TORNAR SEM EFEITO a Portaria abaixo relacionada, que concedeu Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) ALESSANDRO RODRIGUES, matrícula nº 155451, ocupante do cargo de Engenheiro:

I - PORTARIA nº 380/2011 - RH, de 20 de outubro de 2011; publicada no Diário Oficial n.º 408, de 25 de novembro de 2011;

II - PORTARIA Nº 381/2011-RH, de 20 de outubro de 2011; publicada no Diário Oficial n.º 408, de 25 de novembro de 2011;

III - PORTARIA Nº 93/GAB/SEPLAD, de 02 de março de 2020; publicada no Diário Oficial n.º 2.457, de 25 de março de 2020;

Art. 5º RETIFICAR na Portaria abaixo relacionada, que concedeu Progressão Vertical ao(à) servidor(a) ALESSANDRO RODRIGUES, matrícula nº 155451, ocupante do cargo de Engenheiro:

I - PORTARIA Nº 522 - GAB/SEPLAD, de 13 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n.º 1.516, de 03 de junho de 2016;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL III REF. A, a partir de 19/07/2015	NÍVEL III REF. A, a partir de 28/08/2015

II - PORTARIA Nº 94/GAB/SEPLAD, de 02 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.457, de 25 de março de 2020;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL IV REF. A, a partir de 19/07/2019	NÍVEL IV REF. A, a partir de 28/08/2019

III - PORTARIA Nº 436/GAB/SEPLAD, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 3.295, de 31 de agosto de 2023;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL V REF. A, a partir de 19/07/2023	NÍVEL V REF. A, a partir de 28/08/2023

Art. 6º RETIFICAR nas Portarias abaixo relacionadas, que concedeu Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) ALESSANDRO RODRIGUES, matrícula nº 155451, ocupante do cargo de Engenheiro:

I - PORTARIA Nº 778/SRH/SEPLAD, de 04 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial n.º 1.566, de 12 de agosto de 2016;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL III REF. B, a partir de 19/07/2016	NÍVEL III REF. B, a partir de 28/08/2016

II - PORTARIA Nº 256/GAB/SEPLOG, de 07 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.311, de 22 de agosto de 2019;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL III REF. C, a partir de 19/07/2017	NÍVEL III REF. C, a partir de 28/08/2017

III - PORTARIA Nº 400/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.356, de 23 de outubro de 2019;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL III REF. D, a partir de 19/07/2018	NÍVEL III REF. D, a partir de 28/08/2018

IV - PORTARIA Nº 252/GAB/SEPLAD, de 17 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.563, de 27 de agosto de 2020;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL IV REF. B, a partir de 19/07/2020	NÍVEL IV REF. B, a partir de 28/08/2020

V - PORTARIA Nº 498/GAB/SEPLAD, de 13 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.809, de 26 de agosto de 2021;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL IV REF. C, a partir de 19/07/2021	NÍVEL IV REF. C, a partir de 28/08/2021

VI - PORTARIA Nº 423/GAB/SEPLAD, de 04 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 3.051, de 26 de agosto de 2022;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL IV REF. D, a partir de 19/07/2022	NÍVEL IV REF. D a partir de 28/08/2022

VII - PORTARIA Nº 525/GAB/SEPLAD, de 08 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial n.º 3.533, de 23 de agosto de 2024;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL V REF. B, a partir de 19/07/2024	NÍVEL V REF. B a partir de 28/08/2024

VIII - PORTARIA Nº 656/GAB/SECAD, de 08 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial n.º 3.782, de 26 de agosto de 2025;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL V REF. C, a partir de 19/07/2025	NÍVEL V REF. C a partir de 28/08/2025

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 23 de dezembro de 2025.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP n.º 3.868, de 06 de janeiro de 2026, pág. nº 8 e 9, com incorreção no original.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025 - 2ª PUBLICAÇÃO

A Superintendência de Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico N° 015/2025 - 2ª publicação, cujo objeto é a futura aquisição de materiais elétricos, para manutenção da infraestrutura de iluminação pública do município de Palmas - TO, instruído no processo NUP: 00000.0.006664/2025, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, sendo adjudicados/homologados os Itens: 084, 085, 087, 089 e 102, à empresa: JEFFERSON DOS SANTOS FERREIRA - ME, CNPJ nº: 31.327.959/0001-60, no valor total de R\$: 81.064,00 (Oitenta e um mil, sessenta e quatro reais), o item: 096, à empresa: AGJ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº: 38.479.257/0001-40, no valor total de R\$: 4.194,00 (Quatro mil, cento e noventa e quatro reais), os itens: 035,036, 038, 068, 069, 080 e 081, à empresa: AMPLA COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 05.891.838/0001-36, no valor total de R\$ 551.168,75 (quinhentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), o item: 028, à empresa: CONECTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 58.138.221/0001-00, no valor total de R\$: 12.500,00 (doze mil, quinhentos reais), os itens: 01, 029 e 093, à empresa: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA , CNPJ nº 15.984.883/0001-99, no valor total de R\$ 348.150,00 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais), os itens: 031 e 032, à empresa: ELÉTRICA VARGAS LTDA , CNPJ nº: 54.095.188/0001-28, no valor total de R\$ 579.990,00 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa reais), os itens: 101, 109, 110 e 120, à empresa: FB COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 37.047.387/0001-41, no valor de R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais), os itens: 094 e 095, à empresa: FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA, CNPJ nº 08.992.911/0001-54, no valor total de R\$ 22.330,00 (vinte e dois mil, trezentos e trinta reais), o item: 039, à empresa: FOCO LTDA, CNPJ nº: 26.986.915/0001-01, no valor total de R\$ 4.275,00 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais), os itens: 059, 060, 063, 064, 065 e 066, à empresa: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.164.580/00001-60, no valor de R\$: 202.800,00 (duzentos e dois mil, oitocentos reais), os itens: 02 e 03, à empresa: LENDÁRIO COM. E IMPORTAÇÃO DE MATS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº: 52.203.880/0001-05, no valor total de R\$: 43.802,50 (quarenta e três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), os itens: 004,005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 058, 061, 062, 067, 071, 077, 078, 082, 083, 088, 090, 091, 092, 103, 104, 106, 108, 112, 113, 121 e 122, à empresa: N DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº: 11.504.824/0001-15, no valor total de R\$: 729.671,85 (setecentos e vinte nove mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), o item:030, à empresa: SATURNO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA, CNPJ nº 48.936.631/0001-43, no valor total de R\$ 84.975,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais), os itens: 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 040, 041, 079, 100, 111, 114, 115, 116, 117,118 e 119, à empresa: TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ nº: 56.004.897/0001-86, no valor total de R\$: 44.195,60 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos), os itens: 034, 076, 086, 097, 098,099, 105 e 107, à empresa: VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 36.435.916/0001-11, no valor de R\$: 314.265,00(trezentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais), os itens: 033 e 037, à empresa: ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A.,CNPJ nº: 44.233.812/0001-52, no valor de R\$: 399.675,00,00 (trezentos e noventa e nove mil, seiscents e setenta e cinco reais)

Palmas - TO, 12 de janeiro de 2026.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO COMPLEMENTAR PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2025 - SRP

A Superintendência de Licitações torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado complementar do Pregão Eletrônico nº 022/2025 - SRP, cujo objeto é a aquisição de material de Atendimento de Urgência e Emergência e Resgate do SAMU, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO, instruído no processo NUP: 00000.0.006437/2025. Em razão de o item 022 não constar no Aviso de Resultado Parcial publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.859, de 17 de dezembro de 2025. O referido item foi adjudicado/homologado em 07/01/2026, à empresa: CA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME - CNPJ: 50.032.992/0001-07, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) permanecendo inalteradas as demais informações constantes no Aviso de Resultado Parcial já publicado.

Palmas - TO, 12 de janeiro de 2026.

Alenomar Abreu de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 97 § 2º do Decreto Municipal nº 2.460/2023 c/c a Lei nº 3.173/2025, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DA MULHER, para a contratação de empresa especializada na aquisição e instalação de mobiliário, com o objetivo de atender às demandas estruturais da rede socioassistencial do município de Palmas, abrangendo tanto os serviços de Proteção Básica quanto da Proteção Social Especial, conforme descrição abaixo, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, de acordo com as condições, especificações e quantitativos constantes do Processo nº 0.063776/2025. Os Órgãos que tiverem a intenção em participar do referido procedimento, deverão SE MANIFESTAR nos termos do art. 96 do Decreto Municipal nº 2.460/2023, bem como emitir requisição de compra, com indicação orçamentária e fonte de recurso, em prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, e enviar por intermédio do e-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
LOTE 01 - ARMÁRIOS EM AÇO			
01	Armário em aço, com 02 portas de abrir - medidas aproximadas: 190x75x40cm, podendo haver variações de até 5%. Confeccionado em chapa de aço 28, porta com fechadura e dotado de 5 prateleiras internas, pintados com tinta epóxi e acabamento de puxador da porta em polipropileno injetado. Cor: cinza.	unid.	100
02	Armário de aço para pasta suspensa. 04 gavetas deslizantes. Fechadura de miolo. Capacidade de 10 kg por gaveta. Dimensões aproximadas: 133 x 046 x 049 cm, podendo haver variações de até 5%. Cor cinza.	Unid.	14
03	Armário de aço roubpeiro. 20 portas locker. Dimensões aproximadas: 198 x 175 x 40. Peso suportado por compartimento: 30 kg. Cor cinza.	Unid.	11
04	Estante de aço com 6 prateleiras reguláveis. Dimensões aproximadas: 180 x 092 x 030, podendo haver variações de até 5%. Cor cinza.	Unid.	21
LOTE 02 - ARMÁRIOS, MESAS E GAVETEIRO			
05	Armário de escritório extra alto, tampo produzido em MDP 25 mm e corpo em MDP 18 mm, revestimento laminado melamínico, 2 portas de abrir, com fechaduras contendo 2 chaves - Medidas aproximadas: 800 x 500 x 2200 mm, podendo haver variações de até 5%, cor cinza.	Unid.	28
06	Armário de escritório alto, tampo produzido em MDP 25 mm e corpo em MDP 18 mm, revestimento laminado melamínico, 2 portas de abrir, com fechaduras contendo 2 chaves - Medidas aproximadas: 800 x 500 x 1600 mm, podendo haver variações de até 5%, cor cinza.	Unid.	102
07	Armário de escritório baixo, tampo produzido em MDP 25 mm e corpo em MDP 18 mm, revestimento laminado melamínico, 2 portas de abrir, com fechaduras contendo 2 chaves, MEDIDAS APROXIMADAS: 800 x 460 x 740 mm, podendo haver variações de até 5%. Cor cinza.	Unid.	85
08	Gaveteiro Volante 03 Gavetas, tampo produzido em MDP 25 mm e corpo em MDP 18 mm, revestimento laminado melamínico - Medidas aproximadas: 400 x 460 x 640 mm, podendo haver variações de até 5%. Cor cinza.	Unid.	98
09	Mesa reta, tampo em MDP 25 mm, revestimento laminado melamínico, pés em aço-carbono. Medidas aproximadas: L 1,20 x P 0,60 x A 0,74 m, podendo haver variações de até 5%. Cor: cinza.	Unid.	68
10	Mesa reta, tampo em MDP 25 mm, revestimento laminado melamínico, pés em aço-carbono. Medidas aproximadas: L 1,00 x P 0,60 x A 0,74 m. Cor: cinza.	Unid.	28

11	Mesa de trabalho angular, tampo em MDP 25 mm, revestimento laminado melamínico, pés em aço-carbono. Medidas aproximadas: 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm, podendo haver variações de até 5%. cor: Cinza	Unid.	35
12	Mesa redonda, tampo em MDP 25 mm, revestimento laminado melamínico, pés em aço-carbono. Medidas aproximadas: 1000 x 740 mm. Cor cinza	Unid.	21
13	Mesa de reunião 10lugares. Retangular. Medidas aproximadas 2500 x 1100 x 740 mm. Tampo em MDP 25 mm, revestimento laminado melamínico. Pés em estrutura metálica, com calhas para passagem de fios. Cor cinza.	Unid.	16
14	Púlpito em MDF ou madeira de alta resistência, revestimento laminado melamínico cinza. Altura aproximada 110 cm, tampo superior inclinado para leitura, prateleira interna, suporte para microfone embutido ou com furação para futura instalação.	Unid.	3
LOTE 03 - CADEIRAS DE ESCRITÓRIO			
15	Cadeira de escritório giratória, encosto alto telado, regulável, assento com ajuste de altura, em espuma, revestido em couro ecológico, braços ajustáveis, estrutura em plástico. Cor predominante: cinza.	Unid.	243
16	Cadeira de escritório fixa, encosto baixo telado, assento em espuma, revestido em couro ecológico, com braços, estrutura aço carbono. Cor predominante: cinza.	Unid.	239
17	Cadeira fixa, sem braços, assento e encosto em polipropileno, estrutura metálica. Cor cinza.	Unid.	286
18	Conjunto de cadeiras espera - Longarina 3 Lugares com braço, estrutura em aço cromada prata. Peso máximo por assento 150 kg.	Unid.	48
LOTE 04 - MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS			
19	Cadeira plástica empilhável, cor branca, de alta resistência e qualidade, capacidade 120 kg, braço lateral para apoio.	Unid.	516
20	Mesa plástica quadrada empilhável, cor branca, 04 pés. Dimensões aproximadas: 70 x 70 x 72 cm.	Unid.	77
21	Conjunto de mesa e cadeiras infantil, quadrada, em plástico, colorida. Dimensões aproximadas: mesa: 48 x 48 x 45 cm, cadeira: 35 x 32 x 51 cm. Material leve e resistente.	Unid.	12

Palmas - TO, 12 de janeiro de 2026.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (0xx63) 3212-7053 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Razão Social	Lançamento/Exigência Tributária	Nº Despacho/Decisão
DILMA BARBOSA GLÓRIA.	COSIP Processo 085344/2025	DESPACHO N.º 62/2026/JUREF. Não há objeto a ser analisado, uma vez que não existe lançamento vigente da referida taxa que justifique a revisão ou reavaliação solicitada. Ressalta-se que o contribuinte poderá formular novo requerimento após o lançamento do IPTU do exercício de 2026, ocasião em que a COSIP, poderá ser devidamente analisada. Diante do exposto, INDEFIRO o pedido, por ausência de lançamento da COSIP e inexistência de débito vinculado ao imóvel.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2026.

Lenise Keley F. Gomes
Secretária Executiva da Juref

SECRETARIA DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTRARIA/SEMPDU/Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 07, situado à rua José Carlos Rego Moraes, quadra 01, do Loteamento Bertaville, com área de 604,50 m² e Lote 08, situado à rua José Carlos Rego Moraes, quadra 01, do Loteamento Bertaville, área de 604,50 m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 07 A, situado à rua José Carlos Rego Moraes, quadra 01, do Loteamento Bertaville, área de 1.209,00 m², objeto do processo nº 85862/2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento e
Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

PORTRARIA/SEMPDU/Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova o desdobra do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobra do Lote 04, situado à rua Itaúba, quadra 131, do Loteamento Morada do Sol, com área de 400,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 04 A, situado à rua Itaúba, quadra 131, do Loteamento Morada do Sol, com área de 208,00 m² e Lote 04 B, situado à rua Itaúba, quadra 131, do Loteamento Morada do Sol, com área de 192,00 m², objeto do processo nº 85906/2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento e
Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE RECURSO PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO N° 01/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE RECURSO PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO N.º 01/2026. Com base na Instrução Normativa nº. 01 de 12/06/2024, constante do DOM n. 3.481 e tendo em vista o disposto nos artigos 24, inciso VI e 280 ao 290-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como com a Resolução CONTRAN nº 900/2022, e considerando os requisitos de conhecimento de recurso constantes no art. 4º da Resolução CONTRAN nº 900/2022. NOTIFICA - SE o resultado de arquivamento dos recursos protocolados neste órgão autuador perante esta autoridade que imputou a penalidade.

NUP DO PROCESSO	AUTO	PLACA
00000.0.085710/2025	P000160549	QWB5E40
00000.0.085964/2025	VM10007905	QKG6H23
00000.0.085965/2025	VM10012933	QKG6H23
00000.0.085967/2025	VM10012932	QKG6H23
00000.0.085968/2025	VM10015017	QKG6H23
00000.0.086188/2025	P000149592	RE14D46
00000.0.000097/2026	P000148587	QWA7A36
00000.0.000094/2026	P000154338	QWA7A36
00000.0.000090/2026	P000158860	QWA7A36
00000.0.086663/2025	P000070843	MWE9984
00000.0.086659/2025	P000083192	MWE9984
00000.0.086194/2025	P000118794	QWB1C57
00000.0.086195/2025	P000086630	QWB1C57
00000.0.086197/2025	P000059013	QWB1C57
00000.0.086196/2025	P000123099	QWB1C57
00000.0.086199/2025	P000101141	QWB1C57
00000.0.086560/2025	P000163708	QWB5E46
00000.0.086117/2025	P000011505	RIM5E56
00000.0.086505/2025	VM10008385	RSEOB86
00000.0.086442/2025	VM10019726	MWX6856
00000.0.086097/2025	P000005217	OLH0E24
00000.0.000415/2026	R490846475	MWG3107
00000.0.000414/2026	E103600853	MWG3107
00000.0.000896/2026	P000119174	QKA8C82
00000.0.000416/2026	R490901490	MWG3107
00000.0.000411/2026	E103600852	MWG3107
00000.0.000410/2026	R490964975	MWG3107
00000.0.000442/2026	P000170427	NWC1J09
00000.0.000383/2026	P000166911	QWC3D37

ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUSA
Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 03/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 03/2026. Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOTIFICA - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa de autuação, caso julguem necessário. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito da SEMOB (<https://www.palmas.to.gov.br/servico/consulta-de-multas-ate-17-06-2024/>), o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentadas fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.

A lista completa das autuações e demais informações poderão ser consultadas no sítio: https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397.

Total de autuações publicadas neste Edital: 1118 (mil cento e dezoito).

ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUSA
Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 04/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 04/2026 Com

base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme no art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOTIFICA - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN. O Recurso poderá ser apresentado nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/TO - CEP 77.006-016.

Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no sítio: https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397. Total de penalidades publicadas neste Edital: 1935 (mil novecentos e trinta e cinco).

ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUSA
Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI CANTINHO FELIZ

PORTARIA N.º 001, DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A Presidente da ACCEI - ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI CANTINHO FELIZ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI - Associação Comunidade Centro de educação Infantil CMEI CANTINHO FELIZ, na Lei Municipal nº 1.256/2003 e Lei Municipal 1.210/2003.

CONSIDERANDO o disposto no art. 120 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

CONSIDERANDO que a equipe de apoio é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração para atuar em procedimentos licitatórios, colaborando no recebimento e análise dos documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como agentes de contratação, conforme as competências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.460/2023:

I - Karita Freitas Alves - mat. - 413082576

II - Gilvan Resplande Da Silva - mat - 413008760

III - Creuzélia Gomes Florentino Passos - mat. - 413029144

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros em licitações da modalidade pregão, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a equipe de apoio aos Agentes de Contratação, responsáveis pelo apoio operacional e técnico às licitações de maior complexidade, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023:

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a equipe de apoio aos Agentes de Contratação, responsáveis pelo apoio operacional e técnico às licitações de maior complexidade, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023:

Jazia Yuska Lopes Façanha - Mat. 413000746
 Letícia Carvalho dos Santos - Mat. 14271
 Maiza Maria Duarte Freitas - Mat. 413019234

Parágrafo único. Na hipótese de ausência ou impedimento dos servidores indicados no Art. 2º caput, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 4º.

Art. 4º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II dos arts. 1º e 2º:

Edna Santos Carmo - Mat. 413010196
 Aline Marcia Sousa Santos Fudoli - Mat. 413078133

Art. 5º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação e Chamada Pública, da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 08 de janeiro de 2026.

Iranildes Tavares Cílio
 PRESIDENTE DA ACE

CMEI JOÃO E MARIA

PORTEARIA Nº. 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A Presidente da ACCEI DO CMEI JOÃO E MARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI, na Lei Municipal nº 1.256/2003 e Lei Municipal 1.210/2003.

CONSIDERANDO o disposto no art. 120 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

CONSIDERANDO que a equipe de apoio é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração para atuar em procedimentos licitatórios, colaborando no recebimento e análise dos documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como agentes de contratação, conforme as competências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.460/2023:

I - Érika Nery Rodrigues - mat - 413073654

II - Cléia Aires Cirqueira - mat. - 413078703

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros em licitações da modalidade pregão, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a equipe de apoio aos Agentes de Contratação, responsáveis pelo apoio operacional e técnico às licitações de maior complexidade, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023:

I - Denízia Leite Queiroz - mat. - 14195

II - Maria Carmelis Dias de Oliveira Aquinário - mat. 413019826.

Parágrafo único. Na hipótese de ausência ou impedimento dos servidores indicados no Art. 2º caput, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 4º.

Art. 4º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II dos arts. 1º e 2º:

I - Lindaura Macedo Silva da Silva - mat. - 413018132

II - Marisangela de Sousa Mota - mat. - 413017727

Art. 5º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação e Chamada Pública, da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 08 de janeiro de 2026.

Eliana Lacerda Silva
 PRESIDENTE DA ACCEI

CMEI MUNDO FELIZ

PORTEARIA Nº. 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A Presidente da ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO FELIZ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI - Associação Comunitária Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Feliz, na Lei Municipal nº 1.256/2003 e Lei Municipal 1.210/2003.

CONSIDERANDO o disposto no art. 120 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

CONSIDERANDO que a equipe de apoio é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração para atuar em procedimentos licitatórios, colaborando no recebimento e análise dos documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como agentes de contratação, conforme as competências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.460/2023:

I - Filipe Lima Pires - Mat. 413078484;

II - Katia Ferreira de Souza - Mat. 413031189;

III - Virlene Carvalho Camara Gomes - Mat. 413017626.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros em licitações da modalidade pregão, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a equipe de apoio aos Agentes de Contratação,

responsáveis pelo apoio operacional e técnico às licitações de maior complexidade, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023:

I - Adriana Alves de Castro - Mat. 413078968;

Parágrafo único. Na hipótese de ausência ou impedimento dos servidores indicados no Art. 2º caput, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 4º.

Art. 4º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II dos arts. 1º e 2º:

I - Maria Cleonice Alves de Sousa mat.413018702.

Art. 5º A Presidente da ACCEI instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação e Chamada Pública, da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 08 de janeiro de 2026.

Michely Castro Neves do Amaral
PRESIDENTE DA ACCEI

CMEI PEQUENINOS DO CERRADO

PORTRARIA Nº. 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A Presidente da ACCEI ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Pequeninos do Cerrado, na Lei Municipal nº1.256/2003 e Lei Municipal 1.210/2003.

CONSIDERANDO o disposto no art. 120 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

CONSIDERANDO que a equipe de apoio é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração para atuar em procedimentos licitatórios, colaborando no recebimento e análise dos documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como agentes de contratação, conforme as competências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.460/2023:

I - Maristela Rodrigues Nogueira - mat. - 413007027

II - Maria da Cruz Santos Moreira - mat. - 378851

III - Jucilene Tavares dos Santos - mat. - 413015091

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros em licitações da modalidade pregão, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a equipe de apoio aos Agentes de Contratação, responsáveis pelo apoio operacional e técnico às licitações de maior complexidade, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023:

I - Roseana Maria Uchôa Pereira - mat. - 4130113281

II - Sirlene Rodrigues Oliveira - mat. - 413019808

III - Maria da Paz Nonato Araújo - mat. - 134291

Parágrafo único. Na hipótese de ausência ou impedimento dos servidores indicados no Art. 2º caput, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 4º.

Art. 4º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II dos arts. 1º e 2º:

I - Maryellen Dias Brito - mat. - 413080937

II - Calcineide Pereira da Silva Martins - mat. - 413018009

Art. 5º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação e Chamada Pública, da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 08 de janeiro de 2026.

Iracilda Lopes da Silva Souza
PRESIDENTE DA ACCEI

CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

PORTRARIA Nº. 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A Presidente da ACCEI - CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE - Associação Comunidade ACCEI - CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, na Lei Municipal nº1.256/2003 e Lei Municipal 1.210/2003.

CONSIDERANDO o disposto no art. 120 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

CONSIDERANDO que a equipe de apoio é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração para atuar em procedimentos licitatórios, colaborando no recebimento e análise dos documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como agentes de contratação, conforme as competências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.460/2023:

I - João Lucas Guedes De Oliveira - mat. - 413013421

II - Claudia De Oliveira Bispo - mat.-300971

III - Eliane Pereira Rocha Oliveira -mat-.413019454

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros em licitações da modalidade pregão, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a equipe de apoio aos Agentes de Contratação,

responsáveis pelo apoio operacional e técnico às licitações de maior complexidade, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023:

I - João Lucas Guedes De Oliveira - mat-. 413013421

II - Claudia De Oliveira Bispo -mat.-300971

III - Eliane Pereira Rocha Oliveira - mat-.413019454

Parágrafo único. Na hipótese de ausência ou impedimento dos servidores indicados no Art. 2º caput, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 4º.

Art. 4º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II dos arts. 1º e 2º:

I - Sandra Tavares Da Silva -mat.-413014773

II - Kaio Azevedo Reis - mat. -413073444

Art. 5º A Presidente da ACEI instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação e Chamada Pública, da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 09 de janeiro de 2026.

Cleide da Cruz Milhomem
PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO

PORATARIA Nº. 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A Presidente da ACCEI - ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI - Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo, na Lei Municipal nº1.256/2003 e Lei Municipal 1.210/2003.

CONSIDERANDO o disposto no art. 120 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

CONSIDERANDO que a equipe de apoio é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração para atuar em procedimentos licitatórios, colaborando no recebimento e análise dos documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como agentes de contratação, conforme as competências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.460/2023:

I - Aparecida Ferreira Lima - Mat-306981

II - Janaína de Jesus Nascimento - Mat-413078233

III - Roselene Cardim da Silva Moura - Mat-382361

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros em licitações da modalidade pregão, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a equipe de apoio aos Agentes de Contratação, responsáveis pelo apoio operacional e técnico às licitações de maior complexidade, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023:

I - Aparecida Ferreira Lima - Mat-306981

II - Janaína de Jesus Nascimento - Mat-413078233

III - Roselene Cardim da Silva Moura - Mat-382361

Parágrafo único. Na hipótese de ausência ou impedimento dos servidores indicados no Art. 2º caput, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 4º.

Art. 4º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II dos arts. 1º e 2º:

I - Fagna Andrade Guimarães - Mat-413009111

Art. 5º A Presidente da ACCEI instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação e Chamada Pública, da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 09 de janeiro de 2026.

Lígia Da Silva Melo
PRESIDENTE DA ACEI

CMEI SONHO ENCANTADO

PORATARIA Nº. 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A Presidente da ACCEI - ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI - Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, na Lei Municipal nº1.256/2003 e Lei Municipal 1.210/2003.

CONSIDERANDO o disposto no art. 120 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

CONSIDERANDO que a equipe de apoio é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração para atuar em procedimentos licitatórios, colaborando no recebimento e análise dos documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como agentes de contratação, conforme as competências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.460/2023:

I - Marcos Alberto Ribeiro Telles mat. - 13887

II - Eilane Reis Silva - mat. - 413018231

III - Edna Aparecida Sampaio Cabral - mat - 304641

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros em licitações da modalidade pregão, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a equipe de apoio aos Agentes de Contratação, responsáveis pelo apoio operacional e técnico às licitações de maior complexidade, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023:

- I - Marcos Alberto Ribeiro Telles mat. - 13887
- II - Eilane Reis Silva - mat. - 413018231
- III - Edna Aparecida Sampaio Cabral - mat - 304641

Parágrafo único. Na hipótese de ausência ou impedimento dos servidores indicados no Art. 2º caput, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 4º.

Art. 4º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II dos arts. 1º e 2º:

- I - Ângela Gomes de Oliveira - mat. - 413000980
- II - Giulia Evelyn Alves Santiago - mat - 413073394

Art. 5º A Presidente da ACCEI instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação e Chamada Pública, da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 09 de janeiro de 2026.

Juliene Fernandes Silva
PRESIDENTE DA ACCEI

CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA

PORTEIRA Nº. 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A Presidente da ACCEI - ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA ALVES EVANGELISTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Terezinha Alves Evangelista, na Lei Municipal nº1.256/2003 e Lei Municipal 1.210/2003.

CONSIDERANDO o disposto no art. 120 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

CONSIDERANDO que a equipe de apoio é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração para atuar em procedimentos licitatórios, colaborando no recebimento e análise dos documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como agentes de contratação, conforme as competências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.460/2023:

- I - Naura Estela Amorin Silva Assunção - matrícula - 413018192
- II - Lucas Antônio Ferreira de Melo - matricula - 413073683
- III - Vilma de Lourdes Pires Rodrigues - matricula - 312451

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros em licitações da modalidade pregão, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a equipe de apoio aos Agentes de Contratação, responsáveis pelo apoio operacional e técnico às licitações de maior complexidade, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023:

- I - Naura Estela Amorin Silva Assunção - matricula-413018192
- II - Lucas Antônio Ferreira de Melo - matricula 413073683
- III - Vilma de Lourdes Pires Rodrigues - matricula 312451

Parágrafo único. Na hipótese de ausência ou impedimento dos servidores indicados no Art. 2º caput, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 4º.

Art. 4º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II dos arts. 1º e 2º:

- I - Meiriane Gomes Pacine de Paula - matricula 1002241
- II - Gildo Martins Lima - matrícula -413074767

Art. 5º A Presidente da ACCEI instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação e Chamada Pública, da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 09 de janeiro de 2026.

Rosimeire Rosa Pires Coelho
PRESIDENTE DA ACCEI

CMEI VITÓRIA-RÉGIA

PORTEIRA Nº. 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A Presidente da ACCEI DO CMEI VITÓRIA RÉGIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI DO CMEI VITÓRIA RÉGIA, na Lei Municipal nº1.256/2003 e Lei Municipal 1.210/2003.

CONSIDERANDO o disposto no art. 120 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

CONSIDERANDO que a equipe de apoio é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração para atuar em procedimentos licitatórios, colaborando no recebimento e análise dos documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como agentes de contratação, conforme as competências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.460/2023:

- I - Dalma Regina Guimaraes Pereira da Silva -mat. -300191
- II - Dilena Amaral dos Santos. mat-142361
- III - Wilder José Rodrigues de Araújo - mat. - 413073705

Art. 2º DESIGNAR o(s) Agente(s) de Contratação acima nominado(s) para atuarem como Pregoeiros em licitações da modalidade pregão, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a equipe de apoio aos Agentes de Contratação, responsáveis pelo apoio operacional e técnico às licitações de maior complexidade, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023:

- I - Nilva Cipriano da Silva Chaves -mat. - 413017899 ;
- II - Salete Damasceno Cruz -mat.-413079084
- III - Lucirene Rocha de Souza - mat. - 413019802

Parágrafo único. Na hipótese de ausência ou impedimento dos servidores indicados no Art. 2º caput, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 4º.

Art. 4º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II dos arts. 1º e 2º:

- I - Celio Rodrigues Ribeiro - mat. - 413012337
- II - Natanael Melquíades dos Santos - mat. - 383021

Art. 5º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação e Chamada Pública, da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 08 de janeiro de 2026.

Elismar Divina Mouras Silva Kühleis
PRESIDENTE DA ACE

E. M. CORA CORALINA

PORTRARIA N°. 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A Presidente da ACE ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, na Lei Municipal nº1.256/2003 e Lei Municipal 1.210/2003.

CONSIDERANDO o disposto no art. 120 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

CONSIDERANDO que a equipe de apoio é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração para atuar em procedimentos licitatórios, colaborando no recebimento e análise dos documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como agentes de contratação, conforme as competências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.460/2023:

- I - Bruno Silva Neves - mat. 413019782
- II - Francisca Leda Paulo Costa Lima - mat. 254931
- III - Francisca Paulo de Oliveira Costa - mat. 266231

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros em licitações da modalidade pregão, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a equipe de apoio aos Agentes de Contratação, responsáveis pelo apoio operacional e técnico às licitações de maior complexidade, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023:

- I - Pedro Cauã Rodrigues Castelo Branco - mat. 413078167
- II - Edinalva Euzébio Silva de Souza - mat. 143251
- III - Edileusa Alves de Oliveira Pereira - mat. 413004435

Parágrafo único. Na hipótese de ausência ou impedimento dos servidores indicados no Art. 2º caput, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 4º.

Art. 4º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II dos arts. 1º e 2º:

- I - Wanderson Pinheiro da Silva - mat. 381641
- II - Raimundo Francisco Diniz Brito - mat. 255731

Art. 5º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação e Chamada Pública, da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 9 de janeiro de 2026.

Michelle Morais Domingos
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2025 DO CONTRATO N° 024/2025

PROCESSO N°: 00000.0.016662/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar de alunos matriculados nas unidades de ensino da rede Municipal de Palmas-TO

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 4 meses.

VIGÊNCIA: 30 de abril de 2026.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo N° 00000.0.016662/2025.

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, CNP nº 01.138.351/0001-26, por sua representante legal a Senhora Michelle Morais Domingos, inscrita no CPF nº XXX.354.711-XX e portadora do RG nº XX43750XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE PALMAS E REGIÃO (UNIÃO), inscrita no CNPJ nº 49.169.482/0001-05, por meio de seu representante legal o Srº. Antônio Cícero Siqueira da Silva Neto, inscrito no CPF nº XXX.501.111-XX.

DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2025.

E. M. DANIEL BATISTA

PORTRARIA N°. 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A Presidente da ACE ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, na Lei Municipal nº1.256/2003 e Lei Municipal 1.210/2003.

CONSIDERANDO o disposto no art. 120 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

CONSIDERANDO que a equipe de apoio é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração para atuar em procedimentos licitatórios, colaborando no recebimento e análise dos documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como agentes de contratação, conforme as competências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.460/2023:

I - Flávia Caroline Rodrigues Ferreira Alencar - mat. - 413014685

II - Jean Célia Ferreira da Silva Pitombeira - mat - 413008771

III - Amanda Panta Renovato - mat. - 413004428

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros em licitações da modalidade pregão, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a equipe de apoio aos Agentes de Contratação, responsáveis pelo apoio operacional e técnico às licitações de maior complexidade, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023:

I - Heliane Gomes da Silva - mat. - 258711

II - Maurício de Araújo Miranda - mat - 413073241

III - Augusto Maya Aguiar - mat. - 413073240

Parágrafo único. Na hipótese de ausência ou impedimento dos servidores indicados no Art. 2º caput, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 4º.

Art. 4º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II dos arts. 1º e 2º:

I - Mateus Oliveira Rodrigues - mat. - 413078404

II - Adriane Caldas Dos Santos - mat. - 257991

Art. 5º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação e Chamada Pública, da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 08 de janeiro de 2026.

Marialice Thomaz Soares
PRESIDENTE DA ACE

E. M. DEGRAUS DO SABER

PORTEIRA Nº. 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A Presidente da ACE ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, no uso de

susas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE - Associação Comunidade ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, na Lei Municipal nº 1.256/2003 e Lei Municipal 1.210/2003.

CONSIDERANDO o disposto no art. 120 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

CONSIDERANDO que a equipe de apoio é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração para atuar em procedimentos licitatórios, colaborando no recebimento e análise dos documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como agentes de contratação, conforme as competências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.460/2023:

I - Ana Beatriz de Souza Rosa - mat - 413073295

II - Maria Zuleide Correia de Carvalho - mat - 380431

III - Patricia Paulino Mendes - mat. - 413004446

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros em licitações da modalidade pregão, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a equipe de apoio aos Agentes de Contratação, responsáveis pelo apoio operacional e técnico às licitações de maior complexidade, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023:

I - Ana Beatriz de Souza Rosa - mat - 413073295

II - Maria Zuleide Correia de Carvalho - mat - 380431

III - Patricia Paulino Mendes - mat. - 413004446

Parágrafo único. Na hipótese de ausência ou impedimento dos servidores indicados no Art. 2º caput, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 4º.

Art. 4º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II dos arts. 1º e 2º:

I - Gilmara dos Santos Falcão Martins - mat. - 413006790

II - Neila Monica Pereira Rego da Silva - mat. - 143151

Art. 5º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação e Chamada Pública, da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 08 de janeiro de 2026.

Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva
PRESIDENTE DA ACE

E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

PORTEIRA Nº. 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto

Social da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, na Lei Municipal nº 1.256/2003 e Lei Municipal 1.210/2003.

CONSIDERANDO o disposto no art. 120 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

CONSIDERANDO que a equipe de apoio é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração para atuar em procedimentos licitatórios, colaborando no recebimento e análise dos documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como agentes de contratação, conforme as competências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.460/2023:

- I - Maria da Cruz Lobo Fernandes - Mat. 413013150
- II - Maria Sandra Pereira Nascimento - Mat. 413010837
- III - Manoel Maciel Costa Júnior - Mat. 413000916

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros em licitações da modalidade pregão, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a equipe de apoio aos Agentes de Contratação, responsáveis pelo apoio operacional e técnico às licitações de maior complexidade, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023:

- I - Kamila Cunha dos Santos - Mat. 413078248
- II - Gracy Mota Reis - Mat. 310421
- III - Karita Lohana de Sousa Holanda - Mat. 413078637

Parágrafo único. Na hipótese de ausência ou impedimento dos servidores indicados no Art. 2º caput, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 4º.

Art. 4º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II dos arts. 1º e 2º:

- I - Liliane Nascimento de Sousa Silva - Mat. 318531
- II - Maria Luiza Gomes da Silva - Mat. 139261

Art. 5º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação e Chamada Pública, da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 08 de janeiro de 2026.

Maria Mendes Macena Soares Martins
PRESIDENTE DA ACE

E. M. LUIZ GONZAGA

PORTRARIA Nº.001, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A Presidente da ACE ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

através do Estatuto Social da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga, na Lei Municipal nº 1.256/2003 e Lei Municipal 1.210/2003.

CONSIDERANDO o disposto no art. 120 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

CONSIDERANDO que a equipe de apoio é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração para atuar em procedimentos licitatórios, colaborando no recebimento e análise dos documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como agentes de contratação, conforme as competências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.460/2023:

- I - Sonia de Sousa Pereira - mat. - 413010836
- II - Maria Aparecida Araújo da Silva - mat. - 413013069
- III - Guilherme Dias Lima - mat - 413078488

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros em licitações da modalidade pregão, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a equipe de apoio aos Agentes de Contratação, responsáveis pelo apoio operacional e técnico às licitações de maior complexidade, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023:

- I - Denise Alencar Ferreira - mat. - 300941
- II - José Edeilson do Carmo Lopes - mat. - 140501
- III - Cilton Sergio Felício - mat. - 307691

Parágrafo único. Na hipótese de ausência ou impedimento dos servidores indicados no Art. 2º caput, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 4º.

Art. 4º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II dos arts. 1º e 2º:

- I - Cristiane de Oliveira Vieira - mat. - 413004424
- II - Ivo da Silva Carvalho - mat. - 413017250

Art. 5º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação e Chamada Pública, da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 09 de janeiro de 2026.

Antonia Maria Fernandes de Sousa
PRESIDENTE DA ACE

E. M. OLGA BENÁRIO

PORTRARIA Nº. 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benálio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE

- Associação Comunidade ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, na Lei Municipal nº 1.256/2003 e Lei Municipal 1.210/2003.

CONSIDERANDO o disposto no art. 120 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

CONSIDERANDO que a equipe de apoio é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração para atuar em procedimentos licitatórios, colaborando no recebimento e análise dos documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como agentes de contratação, conforme as competências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.460/2023:

- I - Priscilla Rodrigues Billig -mat. - 413001990,
- II - Aldomiro Gregorio Neto - mat. - 413079378;
- III - Deusimar Augusto Alves de Almeida - mat. -335761;

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros em licitações da modalidade pregão, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a equipe de apoio aos Agentes de Contratação, responsáveis pelo apoio operacional e técnico às licitações de maior complexidade, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023:

- I - Priscilla Rodrigues Billig -mat. - 413001990,
- II - Aldomiro Gregorio Neto -mat. - 413079378;
- III - Deusimar Augusto Alves de Almeida - mat. - 335761

Parágrafo único. Na hipótese de ausência ou impedimento dos servidores indicados no Art. 2º caput, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 4º.

Art. 4º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II dos arts. 1º e 2º:

- I - Lucy Telma de Souza maia Frazão - mat. -1082731;
- II - Cleia Eloisa do Rego -mat. -413018060;

Art. 5º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação e Chamada Pública, da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 08 de janeiro de 2026.

Idelma Pereira Basto Santos
PRESIDENTE DA ACE

E. E. M. VINÍCIUS DE MORAES

PORTEIRA N°. 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A Presidente da ACE Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, na Lei Municipal nº 1.256/2003 e Lei Municipal 1.210/2003.

CONSIDERANDO o disposto no art. 120 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

CONSIDERANDO que a equipe de apoio é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração para atuar em procedimentos licitatórios, colaborando no recebimento e análise dos documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como agentes de contratação, conforme as competências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.460/2023:

- I - Carlos Henrique Klein - mat. - 413004445

- II - Cíntia de Sousa Almeida - mat. - 413000783

- III - Danielle de Oliveira Costa - mat. - 413017162

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nomeados para atuarem como Pregoeiros em licitações da modalidade pregão, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a equipe de apoio aos Agentes de Contratação, responsáveis pelo apoio operacional e técnico às licitações de maior complexidade, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023:

I - Heloisa Helena Martins Da Silva Fernandes - mat. - 413004434

II - Dorivani Rodrigues Da Silva - mat. - 413010903

III - Maria Da Paz Da Mota Leite - mat. - 254071

Parágrafo único. Na hipótese de ausência ou impedimento dos servidores indicados no Art. 2º caput, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 4º.

Art. 4º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II dos arts. 1º e 2º:

- I - Wilson Martins de Carvalho - mat -.138021

- II - Claudia Maria Alves da Silva - Mat - 301751

Art. 5º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação e Chamada Pública, da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 08 de janeiro de 2026.

Alice Harumi Izu Furukawa
PRESIDENTE DA ACE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE REFERENTE AO CONTRATO Nº 053/2024 (*)

PROCESSO: 2023001509

PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.17446/2024

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Fonte.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização vertical e horizontal em vias de Palmas.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face o acréscimo da Funcional Programática: Ficha Orçamentária 20250923, Natureza 44.90.51 e Fonte de Recurso 2.754.0000.000.367, para custear as despesas referentes ao Contrato nº 053/2024, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 124, II, c.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como a empresa GSM Sinalização Ltda, CNPJ nº 09.649.926/0001-87, por meio de seu representante legal o senhor Caio Dupas Mahana, CPF nº XXX.724.358-XX.

(*) REPUBLICADO por ter saído no Diário Oficial do Município de Palmas, Edição nº 3.866, do dia 30 de dezembro de 2025, pág. 21, com incorreção no original.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTEIRA Nº 09/SEMUS/SGA, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025, e o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, em especial os artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo Pai nº 2020040677-NUP nº: 00000. 0.021793/2024			
UNIDADE GESTORA8600 - Secretaria Municipal de Saúde		CONTRATO Nº	
EMPRESA			
LUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÉNIO LTDA		42/2021	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Locação de usinas concentradoras de oxigênio medicinal		
FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
Nilson Magno Borges Santiago	Esdras Nascimento de Oliveira	Celso de Alencar Raimundo	Milena Aires de Oliveira
Mat.:143551	Mat.: 413071783	Mat.: 131841	Mat.: 154381

Art. 2º São competências e atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência e/ou impossibilidade de atuação, do respectivo Suplente:

I - Conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver;

II - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III - Subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada;

IV - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;

VI - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso;

VII - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - Realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada;

X - Receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XI - Emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

XII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual;

XIII - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração;

XIV - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XV - Esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgiem ao superior imediato;

XVI - Propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;

XVII - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 3º São competências e atribuições do Gestor de Contrato, e, na sua ausência e/ou impossibilidade de atuação, do respectivo Suplente:

I - Cadastrar o termo contratual ou congênero, bem como suas alterações, no Portal de Transparência do Município de Palmas, no PNCP, e no SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como juntar a comprovação nos autos;

II - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - Responsabilizar-se pela comunicação entre a administração e a contratada, de maneira transparente e clara e, para tanto, registrar no processo administrativo os contatos e informações trocadas durante o vínculo mantido;

IV - Prestar informações e apresentar relatórios sobre os contratos que estiverem sob sua gestão, quando solicitados, inclusive perante órgãos de controle;

V - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstrem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

VI - Controlar os valores e quantitativos dos contratos que estiverem sob sua gestão, verificar o cumprimento de metas e dos prazos legais e convencionais, e quaisquer outros elementos necessários à boa execução dos termos firmados;

VII - Providenciar, junto ao ordenador da despesa, a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

VIII - Controlar a vigência dos prazos contratuais, especialmente quanto à necessidade de prorrogações e ajustes, bem como informar à autoridade competente da necessidade de abertura de novo procedimento;

IX - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

X - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput deste artigo.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 221/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 06 DE ABRIL DE 2021, publicada no DOM Nº 2.717 onde designou os servidores: Nilson Magno Borges Santiago, matrícula funcional nº 143551, Hélio Silvestre Xavier, matrícula funcional nº 131281, ambos como Fiscal de Contrato, respectivamente, do Contrato nº 42/2021, Processo nº 2020040677, firmado com a empresa LUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA, CNPJ nº 22.677.012/0001-98.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO N° 002/2026.

Formalizamos o desligamento, a pedido, da Pesquisadora Multiprofissional I abaixo, vinculada ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", por meio da Portaria no 733/ SEMUS/GAB/ESPP, de 10 de dezembro de 2025, na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

CPF	PESQUISADOR	DATA DO DESLIGAMENTO
XXX.182.841-XX	ROSILANE PEREIRA RODRIGUES	06/01/2026

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas -TO, torna pública a retificação da publicação da PORTARIA Nº 767/SEMUS/SGA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição n.º 3.862, de 22 de DEZEMBRO DE 2025, página 21.

ONDE SE LÊ: MIRELLY SOARES NASCIMENTO

LEIA-SE: MIRELLY INÁCIO DE SOUSA

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO torna pública a retificação da publicação do Extrato de Contrato nº 190/2025, oriundo da Concorrência nº 006/2025, celebrado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 29.232.291/0001-25, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de um Centro de Parto Normal Peri-Hospitalar (CPN), publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 3.867, de 05 de janeiro de 2026, página 15.

ONDE SE LÊ:

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.628.311,10 (seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e onze reais e dez centavos).

LEIA-SE:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.164.292,40 (seis milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), correspondente ao menor preço obtido no certame.

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido contrato, vinculado ao Processo Administrativo nº 00000.0.038623/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CONVÉNIO N° 03/2025.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO.

CONCEDENTE: Município De Palmas/ Escola De Saúde Pública De Palmas.

CONVENIADA: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA.

PROCESSO: 00000.0.083646/2025

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar o objeto do Termo de Convênio nº 002/2021, já aditado pelo Termo Aditivo nº 002/2025, com a inclusão dos seguintes programas de residência: Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva; Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade.

BASE LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições contidas nos autos do Processo Administrativo Nº 00000.0.058780/2025, pela Lei Nº 8.666/93 (no que couber), Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. Reger-se-á pelas diretrizes estabelecidas na Portaria FESP nº 282, de 26 de junho de 2025, que regulamenta os fluxos, normas e procedimentos para a realização de estágios supervisionados e práticas educativas no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Palmas.

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE Dhieine Caminski - Secretária Municipal de Saúde de Palmas, e CONVENIADO Marcelo Muller - Reitor do Centro Universitário Luterano de Palmas.

Data da assinatura: 12 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 03/2023

PROCESSO: 2022019383 - NUP 0.029877/2024

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: AHARDS SISTEMAS S/A, CNPJ nº 08.202.415/0001-50

OBJETO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2023, referente prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares de ultrassom, da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas - TO, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2022019383.- NUP 0.029877/2024.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, contemplando-se nesta ocasião, o período de 13/01/2026 a 13/01/2027.

RECURSOS: Funcional Programática: 10.302.3000-2742 (manutenção da média e alta complexidade, Elemento de Despesa: 33.90.39, previsto nas Fontes: 1.500.1002 e/ou 1.600.0000 ou em fontes equivalentes.

BASE LEGAL: Processo nº 2022019383, Parecer Referencial nº 001/2023/SUAD/PGM e Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ N° 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, senhora, DHIEINE CAMINSKI, nomeada pelo Ato nº 21 - NM, publicada no DOM de 1º de janeiro de 2025. Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ n° 58.295.213/0023-83, representada por WILSON PERES DA SILVA e VANICE MARIA DE SOUSA, doravante designada CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORATARIA/GABPRES/FCP Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 3.173, de 08 de abril de 2025 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Adão Eustáquio Barbosa, matrícula: 413073074, com o encargo de Fiscal, e Marcus Vinícius Rocha Silva, matrícula: 413017621, como Suplente do contrato relacionado abaixo:

Processo N°	Contrato N°	Objeto	Empresa / CNPJ
00000.0.083299/2025	124/2025	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de estruturas temporárias (palco, som, iluminação, dentre outros) para atender às necessidades dos eventos itinerantes pertencentes ao "Natal Luz de Palmas", conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência	NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO LTDA 29.842.046/0001-30

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Carolina Santos de Sousa	413021176
SUPLENTE	Zilene Miranda Aquino Ramos	413073212

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 29 de dezembro de 2025.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2025/FCP

PROCESSO N°: 00000.0.083299/2025

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADA: NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de estruturas temporárias (palco, som, iluminação, dentre outros) para atender às necessidades dos eventos itinerantes pertencentes ao "Natal Luz de Palmas", conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, partes integrantes do presente PROCESSO N° 00000.0.083299/2025.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 121.524,27 (cento e vinte e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: UNIDADE GESTORA7100, Fonte: 170631102, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4033, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20253252, Nota de Empenho: 33413.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas - TO e por outro lado a empresa NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.842.046/0001-30, doravante denominada CONTRATADA.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORATARIA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 49 - NM, de 07 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.627, de janeiro de 2025; pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 3.173 de 08 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Paulo Silvano, Diretor de Administração, Finanças e Planejamento, matrícula nº 413073081, para responder interinamente pela Secretaria Executiva, a partir de 08 de de janeiro de 2026.

Art. 2º Designar o servidor Marcos Vinicio Cardoso, Geólogo, matrícula 413022288, para responder interinamente pela Diretoria de Gestão Ambiental, a partir de 08 de de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 08 de janeiro de 2026.

Isac Braz da Cunha
Presidente da FMA

PREVIPALMAS

PROCESSO N°: 074386/2025

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2026 - A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 074386/2025, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação da empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.010.127/0001-00, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de copa e cozinha, material de limpeza, produtos de higienização, materiais de proteção e segurança e gêneros alimentícios diversos, de forma a atender as demandas deste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no valor correspondente a R\$ 49.737,08 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e oito centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 27.6100.09.122.8001.8430; Natureza de despesa 3.390.30; Fontes de Recursos: 1800.20.000; e Notas de Empenho: 35996, 36001, 36000, 35998.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

ERRATA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, através do seu Presidente, torna público que a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 295/2025, do Contrato 02/2025, Processo NUP 064146/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, Edição nº 3.838, de 14 de novembro de 2025, página 26:

Onde se lê: DANIELA BATISTA BARROS - MATRÍCULA Nº 413025782;
MERVALDO ALVES PIRES - MATRÍCULA Nº 143571.

Leia-se: MERVALDO ALVES PIRES - MATRÍCULA Nº 143571;
ALINE DE ARAUJO SOUSA VIANA - MATRÍCULA Nº 413036426.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

ERRATA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, através do seu Presidente, torna público que a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 323/2025, do Contrato 01/2025, Processo NUP 071154/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, Edição nº 3.859, de 17 de dezembro de 2025, página 20:

Onde se lê: DANIELA BATISTA BARROS - MATRÍCULA Nº 413025782;
MERVALDO ALVES PIRES - MATRÍCULA Nº 143571.

Leia-se: MERVALDO ALVES PIRES - MATRÍCULA Nº 143571;
ALINE DE ARAUJO SOUSA VIANA - MATRÍCULA Nº 413036426.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N° 33235

PROCESSO N°: 081792/2025.

ESPÉCIE: Nota de Empenho.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS.

CONTRATADA: Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM.

OBJETO: Aquisição de inscrições para participação no Congresso de Conselheiros 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 5.320,00 (cinco mil e trezentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, bem como pelas disposições contidas no Processo Administrativo nº 081792/2025.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.6100.09.122.8001-8430; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fontes de Recursos: 180020000; Nota de Empenho: 33235.

VIGÊNCIA: O evento acontecerá entre os dias 10 a 12 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: O Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS e de seu representante legal, o seu presidente, o senhor RAUL DE JESUS LIMA NETO, brasileiro, portador do RG nº XX99XX SSP/TO e inscrito no CPF nº XXX.627.741-XX, residente e domiciliado em Palmas/TO, neste ato denominado de CONTRATANTE, e a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.184.280/0001-17, a qual apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo senhor JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, portador do CPF sob o nº XXX.546.578-XX, doravante denominada CONTRATADA.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Auto Center Peças Automotivas Ltda CNPJ nº 52.161.695/0001-97, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de 4530-7-04-Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, e de 4530-7-03-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores com endereço na Rodovia TO-050 Marginal Leste CH 96, Lote 33, Centro (Taquaralto), Palmas/TO. CEP: 77064-596. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 3212-7480

